



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO 001/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA (PRAZO)

Contratação de empresa para execução das obras de construção da , segunda etapa da nova sede da Câmara Municipal de Jaboticatubas/MG, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro e demais anexos.

Pelo presente instrumento particular, A Câmara Municipal de Jaboticatubas, com sede administrativa na rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro, Jaboticatubas /MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.254.147/0001-03, neste ato representado por seu presidente, o Sr. Márleo Araújo Marques, portador do CPF nº 06020916677, e de outro lado a empresa CVCTEC – Engenharia Eireli - EPP, situada à rua Cyro Vaz de Melo, nº 571, loja 13, bairro Dona Clara, Belo Horizonte / MG, CEP 31.255-840, neste ato representada pelo Sr Cláudio Vieira de Carvalho, CI nº MG 2.518.325, CPF 580.239.686-53, de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 001/2020, Modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, e considerando:

A necessidade da continuidade dos serviços de engenharia na construção da segunda etapa;

Que a interrupção na prestação de prestação dos serviços causaria prejuízos com a não conclusão da obra;

Que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e do subitem 4.2 do referido contrato;

Em virtude dos acréscimos dos serviços que foram autorizados no termo aditivo nº 003/2021, o engenheiro que acompanha a obra por parte da Câmara, Jean Pedro Soares, CREA nº 217299/D apresentou parecer técnico em 15 de dezembro de 2021, informando a possibilidade de atrasos comprometendo a execução das obras de acordo com o previsto no cronograma físico financeiro;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 28 de fevereiro de 2022.



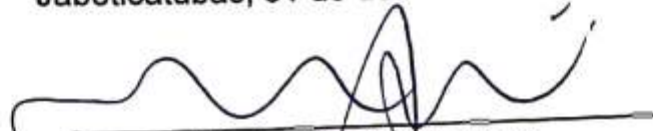
CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS


Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

É por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Jaboticatubas, 31 de dezembro de 2021.


Márleo Araújo Marques
Presidente da Câmara Municipal

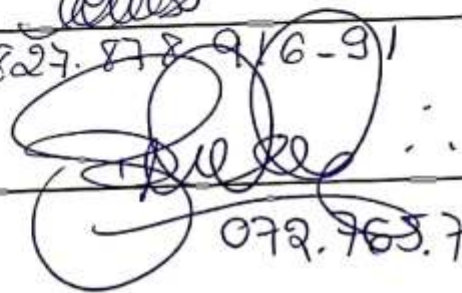

Cláudio Vieira de Carvalho
CVCTEC – Engenharia Eireli - EPP
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF Nº


827.878.916-91

CPF Nº


072.765.776-35